



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 - E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

P. M. CÂNDIDO GODÓI
PUBLICADO EM

26 / 08 / 2026

CONF. LEI 2.053/09

ASS.: Eduarda

PORTARIA Nº 490/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

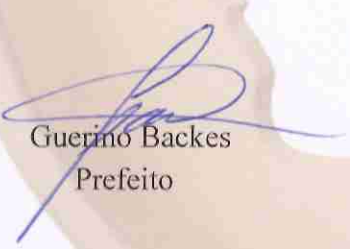
GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Memorando 176/2025, **RESOLVE**:

CONCEDER 15 dias de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 05/10/2026 a 19/10/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, a servidora **JAQUELINE ILISIANE PICH ROYER**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 26 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.


Guerino Backes
Prefeito


Elton Luis Perius
Secretário da Administração